



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 08/09/25
30ª Sessão Ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 114/2025

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada a Ilma. Sr^a. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Alto Araguaia-MT, Laura Silva Guimaraes, a qual "Solicitamos a possibilidade de disponibilizar aos cuidados da Direção da Cadeia Pública local, a MAQUINA DE FRALDAS desta Secretaria para uso dos Reeducandos da Cadeia Pública para a Fabricação de Fraldas Geriátricas, com o objetivo de ampliar e qualificar os Reeducandos inseridos nos Projetos de Ressocialização realizados na Cadeia Pública". Além de promover a distribuição desse item o qual é essencial no Lar dos Idosos, bem como pela nossa população idosa, acamadas ou portadora de alguma deficiência inseridas no âmbito das políticas públicas desenvolvidas pela Assistência Social Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação pelo fato que a Cadeia Pública local sempre foi parceira do Município e demais Instituições da nossa comunidade através dos seus Projetos de Ressocialização com uso da mão de obra dos seus Reeducandos, promovendo a igualdade social e a formação de cidadãos mais engajados na realidade do município, contribuindo para o desenvolvimento e a transformação de toda a sociedade.

Porém, além de investirmos na ressocialização, a qual não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia eficaz na prevenção ao crime, uma vez que os reeducandos estão se qualificando e ocupando o seu tempo, diminuindo a reincidência criminal, fortalecendo a segurança pública e promovendo a reintegração social através da capacitação profissional, na oferta de novas oportunidades e perspectivas de vida para os reeducandos e seus familiares. Pois,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

"a confecção e distribuição de fraldas descartáveis é uma medida fundamental, diminuindo os gastos para o erário público, além de garantir mais assistência integral aos internos no Lar dos Idosos, a população idosa, acamadas ou portadora de alguma deficiência, bem como as crianças inseridas nos Programas sociais do nosso município, proporcionando mais conforto e dignidade a todos, e de baixo custo de produção.

Certos de contar com a colaboração e apoio de V. Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 03 de Setembro de 2025.



Franga
POLLEYKA FRAGA

1ª SECRETÁRIA/ VEREADORA (UNIÃO BRASIL)